

Antônio Távila

= Portaria n.º 301 =

O Senhor Braz Pereira de Olivas,
Prefeito Municipal de Lorena, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por Lei,

Resolve:

Conceder, em prorrogação, ao
Sr. Domingos José Antunes, Secretário
desta Prefeitura, 3 (três) meses de li-
cença para tratamento de saúde, de
acôrdo com o atestado médico apre-
sentado, a partir de 1.º do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 2 de Fevereiro de 1948.

Braz Pereira de Olivas

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nes-
ta Secretaria, em 2 de Fevereiro de 1948.

Henrique de Castro R. Silva

Secretária interina